

IMPORTANCE OF THE GEOGRAPHICAL INDICATION “REGION OF SALINAS” FOR THE TERRITORY COVERED BY IT

IMPORTÂNCIA DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA “REGIÃO DE SALINAS” PARA O TERRITÓRIO DE SUA ABRANGÊNCIA

Denílson Soares dos Santos¹; Diemerson Dias da Silva²; Élcio Manoel Severino³

¹ Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – Ilhéus/BA - Brasil – denilsonsoressan@gmail.com

² Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Unidade Frutal -MG -Brasil – diemerson.adv@hotmail.com

³ Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Unidade Frutal -MG -Brasil -elciomanoel@gmail.com

Resumo

A Região de Salinas é a principal referência na produção de cachaça artesanal de qualidade no Estado de Minas Gerais, tanto em volume quanto em número de marcas comercializadas. A conquista dessa IG ocorreu no ano de 2012 e inclui a produção de cachaça artesanal em seis municípios localizados na região. Nessa perspectiva o estudo tem como objetivo evidenciar a importância da IG “Região de Salinas” para o território de sua abrangência. É um estudo de caráter exploratório, descritivo e abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A busca de informações específicas e dados consolidados, foram realizadas pesquisas no site da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salina (APACS), do INPI, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Certificaminas, Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e DataSebrae. Os impactos gerados na região a partir da certificação da IG foram significativos. Na dimensão social foram destaque: a geração de emprego e renda, ética organizacional e interação com a sociedade; no âmbito econômico: a política de qualidade, gestão de processos e produtos, auditorias e análise crítica, infraestrutura adequada, registros e documentação; impactos tecnológicos: curso superior para o desenvolvimento de competências em cachaça artesanal; e os impactos ambientais foram ações corretivas e preventivas, com a adoção de práticas mitigadoras, especialmente na reutilização dos substratos, inclusive com a responsabilização individualizada de cada produtor pelos resíduos gerados durante o processo de produção da cachaça.

Palavras-chave: IG Região de Salinas; Produção de cachaça; Cachaça artesanal.

Abstract

The Salinas Region is the main reference in the production of quality artisanal cachaça in the State of Minas Gerais, both in volume and in the number of brands sold. The achievement of this GI took place in 2012 and includes the production of artisanal cachaça in six municipalities located in the region. In this perspective, the study aims to highlight the importance of the GI “Região de Salinas” for the territory of its coverage. It is an exploratory, descriptive study with a qualitative approach. Data collection was carried out through bibliographic and documentary research. In order to search for specific information and consolidated data, research was carried out on the website of the Association of Artisanal Producers of Cachaça de Salina (APACS), the INPI, the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), Certificaminas, the Brazilian Institute of Cachaça (IBRAC), Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA) and DataSebrae. The impacts generated in the region from the IG certification were significant. In the social dimension, the highlights were: job and income generation, organizational ethics and interaction with society; in the economic sphere: the quality policy, management of processes and products, audits and critical analysis, adequate infrastructure, records and documentation; technological impacts: higher education for the development of skills in artisanal cachaça; and the environmental impacts were corrective and preventive actions, with the adoption of mitigating practices, especially in the reuse of substrates, including the individual responsibility of each producer for the waste generated during the cachaça production process..

Keywords: GI Salinas Region; Cachaça production; Artisanal cachaça.

1. Introdução

É provável que a produção da cachaça no país tenha começado no período colonial, por volta de 1500, nas primeiras décadas de presença portuguesa, quando trouxeram as primeiras mudas da cana-de-açúcar. O número de engenhos no Brasil se multiplicou rapidamente. O sucesso foi tão expressivo que até 1650 nosso país era o maior produtor de açúcar do mundo. Da produção de açúcar em engenhos foi descoberto um vinho da cana conhecido como “garapa azeda” (JESUS; ORTEGA; PEROSA, 2016).

A cachaça nasceu como um produto brasileiro e parece ser assim até hoje. Dentro do país, pode-se dizer que ao longo da história da bebida, seu território se expandiu e tem um lugar nas mais variadas classes sociais. Com isso, o consumo da cachaça, originalmente uma bebida marginalizada, se proliferou ao longo do tempo, e atualmente a aguardente de cana-de-açúcar ocupa, cada vez mais, espaços nos bares, restaurantes, gôndolas de supermercados, em pontos de comércio virtual e em cachaçarias especializadas de todo o país, além de conquistar uma pequena fatia do mercado internacional de destilados (JÚNIOR; LUZ; RUIZ, 2021).

No presente estudo, o enfoque recai sobre a Indicação Geográfica (IG) de cachaça artesanal, que obteve o registro de Indicação de Procedência (IP) Região de Salinas, situada ao norte do estado de Minas Gerais. A Região de Salinas é a principal referência na produção de cachaça artesanal de qualidade no Estado. É a maior produtora, tanto em volume quanto em número de marcas

comercializadas. A conquista dessa IG ocorreu no ano de 2012 e inclui a produção de cachaça artesanal em seis municípios localizados na região de Minas Gerais - Fruta de Leite, Novorizonte, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas e Taiobeiras.

Nessa perspectiva, o trabalho tem como pergunta principal da pesquisa: quais as ações e os impactos gerados na produção da cachaça artesanal da Região de Salinas? E justifica-se a realização deste estudo sobre IG, e de modo específico sobre a IP Região de Salinas, com a finalidade de ampliar a visão sobre a valorização da cultura, dos produtores e das cachaças artesanais do estado de Minas Gerais, pois a IP representa uma estratégia interessante para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo evidenciar a importância da IG “Região de Salinas” para o território de sua abrangência. Para tanto, este artigo está estruturado do seguinte modo: após a introdução, apresenta-se uma breve explanação sobre IG, seguida dos procedimentos metodológicos empregados. Posteriormente, aborda-se sobre a inserção histórica da IG, as ações e impactos gerados, lições aprendidas e perspectivas futuras. Por fim, relata-se a conclusão do estudo, seguida das referências.

2. Indicação Geográfica

A IG é um instrumento da propriedade industrial que identifica a origem de um produto ou serviço que possui certas qualidades graças a sua origem geográfica ou que tem origem em local conhecido por aquele produto ou serviço. As IGs são divididas em duas espécies, a IP e a Denominação de Origem (DO) (INPI, 2022).

O critério utilizado para registro de IG na modalidade de IP é a notoriedade do produto ou serviço, sendo então necessário demonstrar evidências de que o nome geográfico é notoriamente conhecido como local de extração ou fabricação do produto ou prestação do serviço (INPI, 2022). Já para o registro da espécie DO, considera-se que as qualidades ou características do produto ou serviço se devem, especificamente, às peculiaridades do meio geográfico, que inclui os fatores naturais e humanos (INPI, 2022).

As solicitações de registro de IG devem se guiar por três dispositivos legais: a lei brasileira vigente, Lei nº 9.279, de 14/05/1996, conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI), que estabelece as regras gerais para registro de IG, e duas normativas internas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Instrução Normativa PR nº 095/2018, de 28/12/2018, que determina as condições para registro de IG, e a Resolução PR nº 233, de 18/01/2019, que criou o módulo de petição eletrônico para IG.

O Brasil possui notável potencial para registro de IGs, considerando o número de áreas geográficas que são reconhecidas pelos seus produtos ou serviços com condições de se tornarem centros de produção de qualidade (GOLLO; CASTRO, 2008; MARQUES et al., 2019).

3. Metodologia

Este é um estudo de caráter exploratório, descritivo e abordagem qualitativa. De acordo com Tozoni-Reis (2009, p.14), a pesquisa qualitativa “defende a ideia de que, na produção de conhecimentos sobre os fenômenos humanos e sociais, interessa muito mais compreender e interpretar seus conteúdos do que descrevê-los”. Por sua vez, o caráter exploratório está relacionado, segundo a autora, a temas pouco estudados ou recentes que carecem de pesquisas exploratórias.

A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade e características de determinada situação, e possibilita o estabelecimento de relações entre as variáveis (TRIVANOS, 1987; GIL, 1999; GUIMARÃES, 2018).

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica “utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados”. Já a pesquisa documental tem como fonte os documentos no sentido amplo, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, trata-se de textos que “não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria prima a partir da qual o pesquisador desenvolve sua investigação e análise” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Neste sentido, a pesquisa bibliográfica foi efetuada nas bases de dados Google Acadêmico, Scielo e Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), buscando identificar artigos, teses e dissertações que abordassem sobre a IG da região de Salinas, publicadas a partir do ano 2012. Para a busca, foram utilizados os seguintes descritores: “identificação geográfica”, “indicação de procedência” e “região de Salinas”, combinados pelos operadores booleanos “AND”, “NOT” e “OR”.

Posteriormente, para a busca de informações específicas e dados consolidados, foram realizadas pesquisas no site da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salina (APACS), do INPI, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Certificaminas, Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e DataSebrae. Assim, os dados obtidos foram analisados com vistas a identificar a importância da IG para a região de Salinas.

4. Inserção Histórica

A produção de cachaça artesanal na região de Salinas iniciou-se no final do século XIX, seguindo os rastros da atividade pecuária. Os primeiros rebanhos bovinos de Salinas vieram da Bahia por ocasião do povoamento da região. Por volta de 1930, o fazendeiro João da Costa Fernandes trouxe da cidade mineira de Viçosa a variedade de cana “Java”. Esta variedade de cana-de-açúcar se adaptou muito bem ao clima e solo e em pouco tempo já era predominante na região de Salinas. Alguns produtores obtinham renda extra com a venda da cachaça para comerciantes locais, na sua maioria tropeiros, que faziam distribuição de produtos diversos pelas cidades e povoados da região. Mas não havia marca que identificasse a bebida. Toda a produção da cachaça era comercializada em barris (SEBRAE, 2021; CANALONLINE, 2016; JESUS; ORTEGA; PEROSA, 2016).

As boas perspectivas econômicas para a cachaça de Salinas tiveram início a partir da década de 1940 e 1950. Foi naquela época que algumas marcas de cachaça começaram a ser produzidas. O fazendeiro Anísio Santiago (1912-2002) foi quem iniciou a produção de cachaça artesanal na Fazenda Havana, sendo considerado o primeiro produtor de cachaça de Salinas a formalizar e dar aspecto de legalidade ao seu negócio, identificando o seu produto com uma marca: Havana. A marca Havana se firmou como referência para que outras marcas surgissem a partir da década de 1970, sendo considerada a precursora de outras que vieram a ser produzidas, guardando estreita relação com o fato de Salinas ser referência nacional de cachaça de qualidade com padrão de qualidade (CHAVES; FERRAZ; FREIXA, 2018; DANIEL, 2016; OLIVEIRA; RIBEIRO, 2002). A cachaça é um legado do Brasil e conhecida em todo país e no exterior. Dependendo da localização, assume um nome diferente - pode ser “pinga”, “branquinha”, “caninha”. Essa diversidade de termos para esse produto não muda a versatilidade do destilado, que pode ser usado de várias formas, desde puro até as mais diversas receitas de drinques, pratos tradicionais e sobremesas (CNA, 2021).

Segundo o Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), estima-se que o volume produzido no Brasil da bebida seja de 1,2 bilhão de litros por ano. A cadeia produtiva da bebida movimentava cerca de R\$ 7 bilhões anualmente. No país, estima-se que a atividade envolve cerca de 40 mil produtores de cachaça, e destes, 98% são pequenos e microempresários que contribuem para a geração de mais de 600 mil empregos (IBRAC, 2022). Com tamanha quantidade de cachaça produzida e quase toda remanescente no território nacional, não surpreende que seja a bebida destilada mais consumida pelos brasileiros e a terceira no mundo, com consumo médio de 8 litros por habitante a cada ano (VENTURINI FILHO, 2010).

De acordo com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), as ações de promoção da cachaça estão avançando com a participação em feiras

internacionais. Essa Agência e o Ibrac firmaram um acordo no ano de 2021 para investimentos da ordem de R\$ 1,3 milhão para promover a bebida no exterior. No mesmo ano, 38 empresas participaram da iniciativa, com foco nos mercados da Alemanha, Estados Unidos e Reino Unido (APEX-BRASIL, 2021). Destaca-se que no ano de 2021 a cachaça foi exportada para mais de 67 países, com mais de 50 empresas exportadoras, gerando uma receita de US\$ 13,17 milhões, cerca de 7,22 milhões de litros. Em 2021, os principais países de destino em valor foram Estados Unidos, Alemanha, Paraguai, Portugal (IBRAC, 2022).

Segundo o Anuário da Cachaça 2020 do Mapa, a região Sudeste possui o maior percentual de estabelecimentos registrados para produção de cachaça (68,7%), com um total de 656 produtores. Atualmente existem 5,5 mil marcas registradas no INPI. Entre os estados dessa região, Minas Gerais se destaca como o grande produtor nacional. O estado tem uma concentração de 421 produtores registrados no Ministério, o que significa três vezes mais do que o segundo lugar, que é São Paulo, com 126. Em seguida vem o Espírito Santo, com 74 produtores, Rio de Janeiro com 50 e o Rio Grande do Sul com 49 (MAPA, 2019).

No ano de 2019 a cidade com mais registros de estabelecimento de produtores de cachaça no país é Belo Horizonte (MG), com 19, seguida por São Roque de Canaã (ES), com 10, e depois a famosa Salinas (MG), com nove. No ano de 2021, segundo dados do Mapa (Registros de e aguardentes 2021) o município com maior número de estabelecimentos registrados foi a cidade de Salinas (MG), com 23, seguido por São Roque do Canãa (ES), com 10, e Alto Rio Doce (MG), com 9. (TRAJANO, 2019; MAPA, 2021).

As vendas de cachaça representam 4% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Esse segmento ocupou, no ano de 2021, o terceiro lugar na arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de todo o país, atrás apenas das indústrias petrolífera e automotiva (FIEMG, 2021).

Os destilados são um dos patrimônios do estado de Minas Gerais, tem uma tradição centenária, mas a modernidade e a tecnologia da Indústria 4.0 está presente em diversas etapas, visando manter padrões e excelência, sem renunciar às maravilhas do processo artesanal (FIEMG, 2021).

Em Minas Gerais surgiram diversos movimentos que estimularam a organização do setor, valorizaram a imagem e deram suporte técnico-comercial à produção de cachaça. E a região de Salinas se consolida como pioneira na produção artesanal de cachaça. A região vem se consagrando como maior polo de produção da cachaça artesanal do Brasil, é uma das que tem maior concentração de marcas na região, o produto faz parte da vida cultural da cidade e a produção do destilado é uma das mais importantes atividades econômicas do município (SNA, 2016; OLIVEIRA, 2017).

5. Ações e impactos gerados

O estado de Minas Gerais é destaque na produção de cachaça artesanal, presente em quase todos os municípios da mesorregião, com ênfase para a Região de Salinas. O estado foi pioneiro na aprovação da legislação para a regulamentação e proteção à produção de cachaça. A Lei Estadual 13.949/2001 estabeleceu o processo de produção e deu outras providências. A produção de cachaça artesanal é uma das principais fontes de renda de pequenos e médios produtores do estado (SYLVIO et al., 2021).

No ano de 2018, o Governo do estado de Minas Gerais promulgou a Lei 22.926, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais, o Certifica Minas. Esse Programa visa dar maior competitividade e qualidade aos produtos mineiros através da sustentabilidade dos processos produtivos, tendo como objetivo contribuir para que produtos agropecuários e agroindustriais possam ocupar novos mercados, nacional e internacional, de maneira mais competitiva (BRASIL, 2018). O produtor que conseguir comprovar que os critérios para a produção da cachaça com qualidade foram cumpridos poderá obter o selo Certifica Minas Cachaça. Até o mês de fevereiro de 2022, foram emitidos 11 selos de certificação para produtores de cachaça (IMA, 2022).

A notoriedade da cachaça Salinas é também sustentada pelo fato de várias marcas terem conquistado vários concursos nacionais de qualidade em que se inscreveram. A experiência positiva proporcionou o surgimento de novos produtores, iniciando uma atividade que mudou todo o panorama econômico da região: a produção da cachaça. A região de Salinas tornou-se o maior centro de produção artesanal do Brasil (DIAS, 2016; VALENTE; PEREZ; FERNANDES, 2013; BARBOSA, 2011).

As principais características da produção da cachaça são a homogeneidade do solo e o clima semiárido. A área recebe pouca chuva, com uma participação média anual de 700 mm. A estação chuvosa, que vai de novembro a março, é a época ideal para o plantio da cana-de-açúcar. O uso de variedades de cana-de-açúcar adequadas, o fermento orgânico natural, a higiene dos alambiques e a tradição dos produtores são fatores que fazem a diferença no processo da produção da cachaça artesanal (SNA, 2016; DATASEBRAE, 2018).

A IP “Região de Salinas” tem como objetivo evitar que produtos de origem de outras regiões sejam vendidos como a original cachaça salinense, garantir a excelente procedência do produto, além de proporcionar uma concorrência mercadológica mais justa, otimizando a exportação do produto, que adquire status e reconhecimento diferenciados. Além disso, o produto deixa de ser visto apenas como mais uma bebida destilada genérica para ser considerado um artigo apreciado por sentidos como

olfato, paladar e visão, abrindo portas para sua inserção nos Estados Unidos e União Europeia (MAPA, 2012).

Conforme análise da Federação Nacional das Associações de Produtores de Cachaça de Alambique (FENACA), os consumidores das classes A e B descobriram na cachaça um bem de valor, contrapondo a ideia de que o produto era direcionado apenas para consumidores com poder aquisitivo baixo e, conseqüentemente, esse fator contribuiu para o aumento da demanda de forma espontânea observado há cerca de uma década (MONTEIRO, 2016).

Segundo dados publicados pelo Mapa no ano de 2021 referente ao ano de 2020, os produtores de cachaça totalizaram 955 estabelecimentos registrados, e o estado de Minas Gerais permanece na liderança, com número de produtores de cachaça registrados, mais que o triplo do segundo colocado, São Paulo. Notadamente, é a região Sudeste a que possui o maior percentual de estabelecimentos registrados para produção de cachaça (68,7%), sendo um total de 656 produtores (MAPA, 2021).

No ano de 2018 foi promulgada a Lei nº 13.773 de 19 de dezembro de 2018, conferindo ao município de Salinas, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça, fato este ratificado pelos dados dos Anuários da Cachaça nos anos 2019, 2020 e 2021, onde o município aparece em primeiro lugar no número de estabelecimentos de produtores de cachaça com registro no Mapa. No estado de Minas Gerais, no ano de 2021, o número de marcas de produtos cachaça chegou a 1.908 (MAPA, 2021).

Um acordo entre Mercosul e União Europeia, celebrado no ano de 2019, reconheceu 36 IGS agrícolas do Brasil, entre elas a cachaça da região de Salinas. Isso significa que poderão ser comercializadas mercadorias com esses nomes somente se tiverem sido produzidas nessas regiões do Brasil, objetivando assim proteger os produtos típicos com características do seu local de origem, por terem identidade única em função de recursos naturais usados, como solo, vegetação, clima e o processo de fabricação (know-how ou savoir-faire) (MAPA, 2019).

O conjunto de técnicas tradicionais de produção da cachaça confere uma personalidade marcante da bebida produzida na “Região de Salinas”, o que reforça a singularidade do produto e concede às marcas várias premiações, como, por exemplo, a marca Havana, eleita a melhor cachaça do Brasil em 2022, as Cachaças Seleta, que ganharam prêmio de medalha de ouro na Tasting Awards 2020, premiados pela International Sugarcane Spirits Awards, considerada uma das bebidas de melhor qualidade do planeta, sendo este um importante título para uma promoção segura e maior visibilidade no exterior (CACHAÇARIA SALINAS, 2022).

Nesse sentido, a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS), com o objetivo de dar suporte aos produtores associados na divulgação e comercialização de suas marcas e produtos de cachaça, promoveu a busca da IP para a região de Salinas. A APACS atua como uma

entidade sem fins lucrativos e viabiliza a preservação da autêntica cachaça artesanal de qualidade de Salinas, apoiando os produtores associados na produção e defendendo os interesses econômicos e financeiros dos produtores junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores, além de assegurar a adequação da carga tributária para a cachaça artesanal, realizar o Festival Mundial da Cachaça em Salinas, contribuir para aumentar o faturamento da associação e defender os interesses dos produtores associados frente às “cachaças” vendidas sem controle fiscal (APACS, 2022).

De acordo com Jesus, Ortega e Perosa (2016) a maior motivação das entidades envolvidas para a busca da IP “Região de Salinas” foi a de garantir a autenticidade para toda a produção de cachaça feita por produtores locais de forma legalizada dentro da região delimitada, desde que respeitem um padrão de tradição e qualidade, além de buscar maior segurança na comercialização da cachaça, com o propósito de minimizar e evitar a prática de falsificação.

A produção artesanal da cachaça pode gerar impactos ambientais negativos. E nesse sentido, preocupados com essas questões, os produtores são orientados a reutilizar todos os resíduos gerados no processo de produção, que vai do bagaço à vinhaça (ou vinhoto), resíduo final da destilação. O bagaço serve como adubo na plantação e como combustível de geração de vapor na caldeira. Já a vinhaça irriga os canaviais e serve como fertilizante (GAMA et al, 2010; CARDIERI, 2013; MORAIS et al, 2013; SYLVIO, 2021). De acordo com a art. 9, inciso I, do Caderno de Especificações Técnicas da IP “Região de Salinas, o produtor deverá adotar “práticas mitigadoras dos impactos ambientais, em especial a reutilização dos substratos” (REGULAMENTO, 2009).

6. Lições aprendidas

Lições aprendidas são aprendizagens obtidas no processo de realização de um projeto, podendo ser identificadas a qualquer momento, bem como ser consideradas um registro do projeto, que será incluído na base de conhecimento das organizações, fazendo parte dos ativos de processos organizacionais (PMI, 2013).

Assim, entende-se que as lições aprendidas em uma IG decorrem de todo seu processo de formação e reconhecimento, iniciando-se na formação da associação (substituto processual), passando pela definição das especificações técnicas (submetidas ao crivo do INPI), e por fim, pela manutenção e atualização dos processos produtivos.

Neste panorama, pode-se afirmar que se descobriu, no contexto atual – de uma IG consolidada como o maior polo produtor de cachaça nacional, ser possível resguardar as identidades e tradições culturais, por meio da sustentabilidade do negócio, garantindo às novas gerações a oportunidade de dar continuidade ao legado da produção de cachaça (APACS, 2022 e CARDIERI, 2013).

Outro ensinamento que o tempo propiciou à IG em comento diz respeito ao histórico da cultura brasileira, fazendo com que a cachaça ainda seja cercada de preconceitos, originários da época do Brasil colônia. Isso se deve em razão de inúmeros fatores históricos que a associavam a uma bebida de baixa qualidade, sendo assim consumida tão somente pela classe baixa, ou seja, mitos culturais - quem bebe é cachaceiro e uma pessoa sem prestígio (SILVA, 2009). Desta maneira, mostra-se necessário desmistificar o consumidor, demonstrando a alta qualidade sensorial da cachaça de alambique produzida na região.

A alta carga tributária incidente sobre a cachaça de alambique é um aprendizado que os produtores assimilaram da forma mais cruel possível, ou seja, na prática, recolhendo altas tarifas que giram em torno de 80% do preço final do produto (APACS, 2022).

Outra lição aprendida pelos produtores é a possibilidade de alteração da legislação regulatória da produção e comercialização de cachaça, que modifica a Instrução Normativa n. 13, de 29 de junho de 2005. Em 20 de junho de 2021 o Mapa submeteu a consulta pública a minuta de Portaria nº 339/2021, que estabelece padrões de identidade e qualidade da aguardente de cana e da cachaça e revoga atos normativos com matérias pertinentes. Nessa minuta o Ministério sugere alterar o teor alcoólico da cachaça, o que pode vir a descaracterizar o produto, sobretudo, pela perda da qualidade sensorial. Outro ponto contemplado nesse documento é a forma de envelhecimento de cachaças “especiais”, além da prática de chipagem, que usa pedaços de madeira para acelerar a transferência de extrativos de madeira, porém, não se pode utilizar o termo envelhecimento (PALAZI, 2021). Essas mudanças ainda não estão vigentes, sendo que muitas discussões entre produtores, associações, IGs e o próprio governo federal vêm ocorrendo.

7. Perspectivas futuras

A APACS é responsável por conferir o selo de IG às cachaças que atendam os requisitos previstos em especificação técnica da IG, conforme previsto em seu caderno de especificações técnicas (INPI, 2022). Segundo a própria Associação, algumas perspectivas da IG nunca saem de evidência, estando alinhadas ao passado, presente e ao futuro da região. Nesta seara destaca-se a regularização formal dos produtores de cachaça, ou seja, que deixem a informalidade e passem a ter sua marca devidamente registrada, se tornando, inclusive, associado apto a utilizar o selo da IG nos rótulos das cachaças produzidas (APACS, 2022).

Outra perspectiva de interesse da IG que está sempre em evidência é o combate à pirataria, i.e., utilização indevida de marcas de produtores da região e do selo de reconhecimento de IG, no intuito de manter valorizadas tanto as marcas dos produtores associados quanto a própria IG,

eliminando ou, ao menos, amenizando os prejuízos decorrentes desta prática ilícita (APACS, 2022). Ademais, um cenário enraizado a esta IG desde o seu reconhecimento é o de se sedimentar como o maior polo produtor de cachaça artesanal do país, por meio da realização anual do Festival Mundial da Cachaça (APACS, 2022), bem como em razão do curso superior em Tecnologia em Produção de Cachaça, oferecido pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais na cidade de Salinas, vigente desde o ano de 2005 (IFNMG, 2016). O desenvolvimento da economia local, bem como o crescimento, em especial dos pequenos produtores, são perspectivas ligadas diretamente ao próprio reconhecimento da IG e que nunca saem de pauta (REIS, 2015).

A IG objeto deste estudo apresenta como perspectivas futuras o crescimento do mercado consumidor nacional, sobretudo por meio de campanhas de valorização da bebida genuinamente brasileira, ou seja, utilizando aspectos culturais para evidenciar fatores positivos na bebida genuinamente brasileira (NATT et al., 2017). Ademais, busca-se o crescimento do mercado internacional, haja vista que a bebida brasileira ainda é pouco comercializada para além das fronteiras nacionais, variando entre 1% e 2% da produção total, ficando aquém de outros destilados como vodka e tequila. Ressalta-se ainda que mais de 90% da produção exportada é de cachaça industrializada. Sendo assim, resta demonstrado que a cachaça de alambique (artesanal), conhecida como cachaça de qualidade ímpar, tem potencial elevado para crescimento no mercado exterior (NASCIMENTO, 2022).

Por fim, merece ressaltar como panorama futuro para a IG o crescimento do turismo na região, visando conhecer os alambiques produtores de cachaça, ter a oportunidade de comprar as cachaças diretamente do produtor (com direito a degustação prévia) e, sobretudo, para conhecer o museu da cachaça de Salinas (VIEIRA; SOARES, 2019).

8. Conclusão

O presente trabalho evidenciou de forma sucinta a importância da Indicação Geográfica na modalidade IP “Região de Salinas” da região norte do Estado de Minas Gerais. A IG é direcionada exclusivamente aos produtores de cachaça, e defende os interesses dos associados da APACS (substituto processual no processo de reconhecimento da IG junto ao INPI).

A coleta de dados e informações que subsidiaram a produção deste artigo baseou-se em pesquisa bibliográfica, sobretudo artigos, teses e dissertações em bases de dados do Google Acadêmico, Scielo e Periódicos da CAPES. Foi realizada ainda a pesquisa em *sites* da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salina (APACS), INPI, IBGE, IMA/Certificaminas,

Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e DataSebrae.

A produção de cachaça artesanal é uma atividade econômica exercida em todo o Brasil. Neste mercado, a “Região de Salinas” ganhou notoriedade nacional por oferecer uma cachaça de qualidade, reconhecida e premiada nos principais mercados consumidores. A qualidade implicou melhorias locais, com desenvolvimento regional. Além disso, a IG valorizou especialmente a cultura local, suas tradições e costumes.

A singularidade conferida ao produto da região de Salinas foi um passo importante para a consolidação de uma marca que busca representar o interesse coletivo. Nesse sentido, o selo é um instrumento que atribui maior segurança na comercialização do produto. E este também pode auxiliar no processo de fidelização de clientes e ampliar o mercado consumidor.

Com o reconhecimento da região como capital nacional da cachaça, a partir da promulgação de Lei, espera-se como resultado um alcance da divulgação da qualidade reconhecida por especialistas dessa bebida, o aumento da produção, resultando em renda e emprego para a população local e o consequente fortalecimento da atividade, além de dar justo reconhecimento à identidade cultural local associada ao produto e à sua história.

Os impactos gerados na região a partir da certificação da IG foram significativos. Na dimensão social podemos destacar a geração de emprego e renda, ética organizacional e interação com a sociedade; no âmbito econômico: a política de qualidade, gestão de processos e produtos, auditorias e análise crítica, infraestrutura adequada, registros e documentação; impactos tecnológicos: curso superior para o desenvolvimento de competências em cachaça artesanal; e os impactos ambientais foram ações corretivas e preventivas, com a adoção de práticas mitigadoras, especialmente na reutilização dos substratos, inclusive com a responsabilização individualizada de cada produtor pelos resíduos gerados durante o processo de produção da cachaça.

Em vista disso, o trabalho demonstra que a região de Salinas é uma das mais importantes para o universo da cachaça, além de ser a precursora do movimento de valorização e reconhecimento desse produto artesanal. E nesse panorama, os produtores de cachaça das mais diversas mesorregiões do estado devem se conscientizar que unir esforços, ideias e perspectivas resulta em um crescimento exponencial de interesse econômico e turístico para a região.

Em trabalhos futuros serão levantados dados mais específicos da IG, do território de sua abrangência e da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS), por meio de pesquisa de campo, com o objetivo de coletar dados sobre o objeto de estudo e comparar sua evolução histórica ao longo dos anos e as contribuições do produto cachaça para o desenvolvimento da região.

Referências

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CACHAÇA DE SALINAS. Sobre a APACS. Salinas/MG. Disponível em: <https://apacs.com.br/sobre/>. Acesso em: 27 maio 2022.

APEX-BRASIL. **Apex-Brasil e IBRAC lançam novo convênio para promover a cachaça brasileira**. 2021. Disponível em: <https://portal.apexbrasil.com.br/noticia/apex-brasil-e-ibrac-lancam-novo-convenio-para-promover-cachaca-brasileira/>. Acesso em: 17 maio 2022.

BARBOSA, Patrícia Maria da Silva. **A importância do uso de sinais distintivos coletivos estudo de caso da indicação de procedência “Paraty” do estado do Rio de Janeiro - Brasil**. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação). Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Lei 22.926, de 12 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Minas e dá outras providências. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **A cachaça no Brasil: dados de registro de cachaças e aguardentes ano 2021** / Secretaria de Defesa Agropecuária.– Brasília : MAPA/AECS, 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **A cachaça no Brasil: dados de registro de cachaças e aguardentes**. Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília: MAPA/AECE, 2019. 27p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cachaça de Salinas (MG) recebe selo de Indicação Geográfica**. Canal Rural. Publicado em 15/08/2012. Disponível em <<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/cachaca-salinas-recebe-selo-indicacao-geografica-36126/>>

CACHAÇARIA SALINAS. Seleta ganha prêmio internacional de qualidade, 2022. Disponível em <<https://www.cachacariasalinas.com.br/seleta-ganha-premio-internacional-de-qualidade>>

CANALONLINE. **Em Salinas, no Norte de Minas Gerais, a cana-de-açúcar origina uma das cachaças mais famosas do país**. 2016. Disponível em: <http://www.canaonline.com.br/conteudo/em-salinas-no-norte-de-minas-gerais-a-cana-de-acucar-origina-uma-das-cachacas-mais-famosas-do-pais.html>. Acesso em: 16 maio 2022.

CARDIERI, Marília Inês Naves. **Impactos da indicação geográfica na sustentabilidade regional: estudo de caso na região de salinas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/130877/330009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 maio 2022.

CHAVES, Guta; FERRAZ, Rodrigo; FREIXA, Dolores. **Fartura: Expedição Minas Gerais**. Melhoramentos. Ebook 2018.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Dia da Cachaça – Patrimônio nacional, bebida gera renda e emprego**. 2021. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/dia-da-cachaca-patrimonio-nacional-bebida-gera-renda-e-emprego>. Acesso em: 17 maio 2022.

DANIEL, Rafael Claro. **Pequena produção de cachaça no interior paulista: a informalidade em questão**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Ciências e Letras, UNESP/Araraquara, São Paulo, 2016.

DATASEBRAE.IG - Região Salinas. 2018. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-de-salinas/> Acesso em 16 de maio de 2022.

DIAS, Nathália Caroline. **Uma dose “Paraty”**: estudo de caso sobre a reiventação dos significados da cachaça. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, 2016

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Cachaça é símbolo da qualidade da indústria de bebidas de Minas Gerais**. G1 Minas Gerais. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/especial-publicitario/fiemg-industria-com-voce/noticia/2021/06/14/cachaca-e-simbolo-da-qualidade-da-industria-de-bebidas-de-minas-gerais.html>. Acesso em: 17 maio 2022.

GAMA, Aldenir Teixeira da; MERNES: Francisco Ravier Vallejos; NAVES, Marx Leandro Silva; CABACINHA, Christian Dias. Sustentabilidade da cadeia produtiva da cachaça de alambique na região de Brejo do Amparo Distrito de Anuarina-MG. **Enciclopédia Biosfera**, v.6, n.11, 2010.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: **Atlas**. 1999.

GOLLO, Silvana Saionara; CASTRO, Alberto William. Viana de. Indicações geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco, AC. **Anais [...]**. Rio Branco, AC: SOBER, 2008. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/43987/1/778.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2019.

GUIMARÃES, Paulo Ricardo B. **Estatística e Pesquisa de Opinião**. Universidade Federal do Paraná. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DA CACHAÇA - IBRAC. **Mercado Externo**. 2022. Disponível em <<https://ibrac.net/servicos/mercado-externo>>

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Tecnologia em produção de cachaça. Salinas/MG**. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, 5 out. 2016. Disponível em: <https://ifnmg.edu.br/cursos-sal1/cursos-superiores/338-portal/salinas/salinas-cursos-superiores/tecnologia-em-producao-de-cachaca/13591-tecnologia-em-producao-de-cachaca>. Acesso em: 27 maio 2022.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. - IMA . **Certifica Minas Cachaça**. 2022. Disponível em < [file:///C:/Users/DELL/Downloads/Cacha%C3%A7as%20-%20Certifica%20Minas%20Cacha%C3%A7a%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/DELL/Downloads/Cacha%C3%A7as%20-%20Certifica%20Minas%20Cacha%C3%A7a%20(2).pdf)>

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Indicações Geográficas**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas>. Acesso em: 18 maio 2022.

JESUS, Clesio Marcelino de; ORTEGA, Antônio César; PEROSA, Bruno Benzaquen. **Cachaça “Região de Salinas”**: uma indicação geográfica de procedência em construção. Uma Indicação Geográfica de Procedência em Construção. 2016. Disponível em: https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/163-267-1-RV_2016_10_09_00_40_38_470.pdf. Acesso em: 18 maio 22.

JÚNIOR, Raul Natale; LUZ, Angélica Ramos da; RUIZ, Miguel Ruiz. **A história e a química da cachaça/PR**: Atena, 2021. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/post-ebook/3996>>. Acesso em: 17 maio 2022.

MARQUES, Bartolomeu das Neves; BULCÃO, Camila Santos; LIMA, Ângela Maria Ferreira; LOPES, Jerisnaldo Matos; SILVA, Marcelo Santana. **Artefatos de Couro de Ipirá: Potencial de**

Indicação Geográfica no Território da Bacia Do Jacuípe – Bahia. **Cadernos de Prospecção**, v. 12, n. 5, p. 1598-1611, 2019.

MONTEIRO, William. Lançamento de marca valoriza cachaça do Norte de Minas. **Agência Sebrae Notícias (ASN)**. 2016. Disponível em:

<http://www.mg.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/MG/lancamento-de-marca-valoriza-cachaca-do-norte-de-minas,ff8d82f3f0836510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 17 maio 2022.

MORAIS, Marcela Pecze de; OLIVEIRA, Jussara Maria Silva Rodrigues; SOUZA, Mariana Ferreira de Souza; SILVA, Alexandra Rezende. Diagnóstico ambiental da produção de aguardente em uma cooperativa dos produtores de cachaça de alambique na região calcária do centro-oeste de Minas Gerais. **Conexão ci.: r. cient.**, v. 8, n. 1, p. 103-118, 2013.

NASCIMENTO, Simon. **Exportação de cachaça cresce no Brasil, mas só chega a 2% da produção**. O tempo, Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/economia/exportacao-de-cachaca-cresce-no-brasil-mas-so-chega-a-2-da-producao-1.2596212>. Acesso em: 28 maio 2022.

NATT, E. D. M. *et al.* Baixa renda: O consumo simbólico e o comércio informal de acessórios femininos. **Revista Administração em Diálogo**, v. 19, n.1, p. 138-163, 2017.

OLIVEIRA, Elias Rodrigues de Oliveira; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. **Indústria rural, agricultura familiar e desenvolvimento local: o caso da produção de cachaça artesanal em Salinas - Minas Gerais**. X Seminário sobre a Economia Mineira. 2002.

PALAZI, Ana Paula. O que muda com a nova normativa da cachaça? **Mapa da Cachaça**, 06 jul. 2021. Disponível em: <https://www.mapadacachaca.com.br/artigos/o-que-muda-com-a-nova-normativa-da>

[cachaca/#:~:text=A%20Portaria%20n%C2%BA%20339%2C%20de,de%20cana%20e%20da%20Cacha%C3%A7a](https://www.mapadacachaca.com.br/artigos/o-que-muda-com-a-nova-normativa-da-cachaca/#:~:text=A%20Portaria%20n%C2%BA%20339%2C%20de,de%20cana%20e%20da%20Cacha%C3%A7a). Acesso em: 27 maio 2022.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamentos de Projetos**: Guia PMBOK. 5. ed. Pennsylvania: Campus Boulevard, 2013.

REGULAMENTO DE USO DA IP “REGIÃO DE SALINAS. Salinas, 30 de outubro de 2009. Disponível em < <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/RegiodeSalinas.pdf>> .

REIS, Livia Liberato de Matos. **Indicação geográfica no Brasil: determinantes, limites e possibilidades**. 2015. 270 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, Salvador, 2015. Disponível em:

https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/19772/1/Livia_Liberato_Matos_Reis_Tese_Doutorado_Final.pdf. Acesso em: 27 maio 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Cachaça artesanal da Região de Salinas**. Mercado e Vendas | Registro de Produto. 2021. Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/origens/cachaca-artesanal-da-regiao-de-salinas,8d65a85336308710VgnVCM100000d701210aRCRD>> Acesso em 23/05/2021.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Daniella Ramos da. **A mitologia na representação cultural e no consumo: efeito e recepção do signo da cachaça**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em:

https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/462/1/arquivo1025_1.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA - SNA. Revista A Lavoura: Cachaça Artesanal: a genuína bebida nacional. Rio de Janeiro/RJ, 2016. Disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/indicacao-geografica/cachaca-artesanal-a-genuina-bebida-nacional/>. Acesso em 17 de maio de 2022

SYLVIO, Alexandre Sylvio Vieira da Costa; OLIVEIRA, Daniela Cristina Sousa Oliveira; CANUTO, Marcus Henrique; REIS, Arlete Barbosa. **Caracterização da produção de cachaça em Minas Gerais e o potencial de geração biogás a partir da vinhaça**. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. 2021.

TOZONI-REIS, Marília F.C. **Metodologia da pesquisa**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

TRAJANO, Humberto. **MG tem 44% dos produtores de cachaças do Brasil, aponta Ministério da Agricultura**. G1 Minas. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/05/30/mg-tem-44percent-dos-produtores-de-cachacas-do-brasil-aponta-ministerio-da-agricultura.ghtml> Acesso em: 17 maio 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALENTE, Maria Emília Rodrigues; PEREZ, Ronaldo; FERNANDES, Lucia Regina Rangel Moraes Valente. O processo de reconhecimento das indicações geográficas de alimentos e bebidas brasileiras: regulamento de uso, delimitação da área e diferenciação do produto. **Ciência Rural**, v.43, n.7, p.1330-1336, 2013.

VENTURINI FILHO, W. G. **Bebidas alcoólicas, ciência e tecnologia**. Editora Blucher, São Paulo/SP, 2010. Disponível em: https://issuu.com/editorablucher/docs/issuu_bebidas_voll_isbn9788521204923 . Acesso em: 16 maio 2022.

VIEIRA, Lício Valério Lima; SOARES, Roberta Nascimento G. Turismo e geografia: perspectivas da Indicação Geográfica (IG) no planejamento territorial. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 19, n. 3. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/bitstream/123456789/1514/3/Turismo%20e%20geogra%EF%AC%81a%20perspectivas%20da%20Indica%C3%A7%C3%A3o%20Geogr%C3%A1%EF%AC%81ca%20%28IG%29%20no%20planejamento%20territorial.pdf>. Acesso em: 27 maio 2022.